



RESOLUÇÃO N° 103/2011-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução
foi afixada em local de costume,
nesta Pós-Graduação, no dia
____/____/____.

Referenda a Portaria nº 022/2011-PGM e
dá outras providências.

Secretário

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando a Portaria nº 022/2011-PGM;

considerando o Processo nº 025/2008-PGM e despachos exarados à folha 196;

considerando as decisões tomadas durante a 80ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 29 de setembro de 2011;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria nº 022/2010-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca Examinadora da Dissertação da pós-graduanda Heloisa Helena Pastre Ferreira, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, com os seguintes membros titulares: Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG), Profª Drª Juliana Parisotto Poletine (UEM/DCA) e Prof. Dr. Deonísio Destro (UEL) e os seguintes membros suplentes: Prof. Dr. Alessandro de Lucca e Braccini (UEM/DAG) e Prof. Dr. Marcos Ventura Faria (Unicentro).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Resolução nº 070/2011-PGM e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 29 de setembro de 2011.

Profª Drª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -